

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

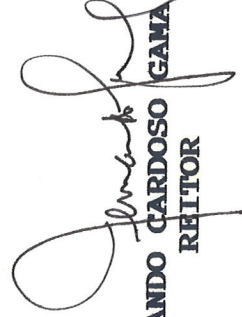
Portaria nº392, de 29 de outubro de 1993

PORT. N.º 392
PUBLICADA NO
DOU de 16/11/93

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05/10/83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº23065.0011655/93-72,

RESOLVE:

Contratar **MARIA FIDELA DE LIMA NAVARRO**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Visitante, a nível de Professor Adjunto 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, pelo período de 01.11.93 a 31.11.93, nos termos dos artigos 232, 233 e 235 da Lei nº8.112/90.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR